



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OURGN0QZRJFEREQ3MJY3N0

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 124/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E LIVIA PAMPONET DULTRA BORGES, NA FORMA ABAIXO:

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**, Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.794.912/0001-24, situada na Av. 02 de julho, nº737, Centro, Baixa Grande/Ba – Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Sr. **GILVAN RIOS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 229719870 SSP/BA e do CPF nº: 276.669.005-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Ribeiro Soares nº 50, Bairro Salgadinho, Baixa Grande/Ba – Bahia, de ora em diante denominada apenas **PRIMEIRA DISTRATANTE** e **LIVIA PAMPONET DULTRA BORGES**, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 0711006954, inscrita no CPF nº 622.791.225-53, COREN/BA 000.529.691, com sede à Rua Maria Quitéria, nº 144, Centro, CEP 44.620-000 - Baixa Grande/BA, CEP 44620-000, de ora em diante denominado simplesmente **SEGUNDO DISTRATANTE**, têm entre si justo e acordado promover Distrato do **CONTRATO nº 124/2023**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que as partes não mais possuem interesse na manutenção do contrato nº. 124/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes distratam, por comum acordo, o Contrato nº. 124/2023 pactuado em 13/11/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoas física com nível superior para a prestação de serviços como **ENFERMEIRA POLICLINICA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS**, junto á Secretaria Municipal de Saúde no município de Baixa Grande – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convencionam que o presente Distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes, não tendo ficado pendente qualquer dano ou prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **SEGUNDO DISTRATANTE** dá ao **PRIMEIRO DISTRATANTE** plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar a qualquer tempo, em função do contrato que ora se distrata.

CLAUSULA QUARTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande - BA
CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1165

Para dirimir qualquer conflito oriundo do presente Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Ipirá, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que lhes possa parecer.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente DISTRATO em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Baixa Grande/Ba, 03 de abril de 2024.

GILVAN RIOS DA SILVA
CONTRATANTE

LIVIA PAMPONET DULTRA BORGES
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____